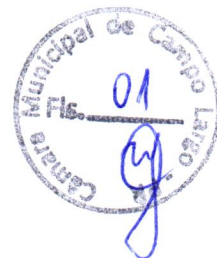




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 7/2024



Súmula: "Denomina Rua Maria Tereza Vicente, no Loteamento Jardim Tropical, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Maria Tereza Vicente, o trecho que inicia no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=646.175,249 / N= 7.181.308,88) e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=646.293,829 / N=7.181.338,869, no Loteamento Jardim Tropical, bairro Águas Claras.

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta rua será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de fevereiro de 2024.


Cléia Oliveira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

APROVADO

Em 12 discussão.
Sala das Sessões 14 de 03 de 2024

Presidente

APROVADO

Em 22 discussão.
Sala das Sessões 18 de 03 de 2024

Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 18 de março de 2024

Presidente

Cleia Oliveira

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA

Rua "E" - Planta de loteamento Jardim Tropical
e seu prolongamento - Planta de loteamento São Marcos

ESCALA
1/1250

DATA
SETEMBRO/2023



PRANCHA

01/01